



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 70/07

Processo Administrativo: n.º 06/10/58.790

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Pregão Presencial n.º 41/07

Objeto: Registro de Preços de serviços de emulsão RR2C e impermeabilizante asfáltico CM30 que serão utilizados na manutenção das vias públicas.

Aos 11 dias do mês de junho do ano de 2007, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n.º 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **IPIRANGA ASFALTOS S/A**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un	Qde	Preço Unitário R\$
01	5420	Emulsão asfáltica RR2C.	TN	300	865,00
02	5418	Impermeabilizante asfáltico CM30.	TN	300	1.587,50

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 11 de junho de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO CARIA NETO

Diretor de Departamento de Procuradoria Geral -

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA

Secretário Municipal Infra-estrutura

IPIRANGA ASFALTOS S/A

Representante Legal: Seigui Shiroma

R.G. n.º 9.175.419

CPF n.º 961.512.418-15

Representante Legal: Gilmar B. Lopes

R.G. n.º 20.453.013

C.P.F. n.º 224.937.510-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Órgão: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Contratada: Ipiranga Asfaltos S/A

Processo Administrativo n.º 06/10/58.790

Modalidade: Pregão Presencial n.º 41/07

Ata de Registro de Preços n.º 70/07

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 11 de junho de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

IPIRANGA ASFALTOS S/A

Representante Legal: Seigui Shiroma

R.G. n.º 9.175.419

CPF n.º 961.512.418-15

Representante Legal: Gilmar B. Lopes

R.G. n.º 20.453.013

C.P.F. n.º 224.937.510-00